DECRETO Nº 2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS QUE ANTECEDEM AS FESTAS DE FIM DE ANO.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de Dezembro de 1993.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município